



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18, de 6 de março de 2013

Designa os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 e à vista do disposto no § 1º do artigo 57, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

Art. 2º - Ficam designados, como titulares e suplentes, para a composição do Conselho de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - titulares:

- a) Giancarlo de Conto - PPS;
- b) Marcos Zanetti - PT;
- c) Renato Reimann - PP;
- d) Vagner de Labio - PMDB;
- e) Walmor Lodi - Bloco Parlamentar.

II - Suplentes, para assunção na seguinte ordem:

- a) Sueli Guerra - PMDB;
- b) Reinaldo Rocha - PSC;
- c) Rogério Massing - PSDB;
- d) Luiz Johann - PP;
- e) Neudi Mosconi - do Bloco Parlamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de março de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 018/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

